

RESOLU3ΓΟ Νε 251/2013

EMENTA: Doaзго de material permanente para o Instituto de Quнmica.

O CONSELHO UNIVERSITERIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuisxes estatutórias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nε 666/13, do Magnifico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nε 23069.055789/11-16.

RESOLVE:

- Art. 1ϵ Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doasro feita pela Fundasro Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF FEC, do material permanente descrito a fls. 02 do supracitado processo.
- Art. 2ϵ O material permanente de que trata o Art. 1ϵ , no valor de R\$ 69.363,79 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e trks reais e setenta e nove centavos) foi doado a Universidade Federal Fluminense, com destinasro especifica para ao *Instituto de Quimica* (fl.13).
- Art. 3ϵ A incorporas o do referido bem ao Património da Universidade, seró feita oportunamente pelos yrgros competentes, atravás de seu respectivo tombamento e contabilizas ro.
- Art. 4ε A presente Resolusro entrar δ em vigor na data de sua publicasro, revogadas as disposisxes em contr δ rio.

* * * *

Sala das Sessxes, 18 de dezembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor